



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 / 04

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/03 QUE INSTITUIU A COMENDA FULGOR DA FISIOTERAPIA E INSTITUI A COMENDA "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES" A SER CONCEDIDA A FISIOTERAPEUTAS DE DESTAQUE EM NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 343/03 e instituída a Comenda "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES", a ser concedida a fisioterapeutas de destaque em nossa cidade.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 3º. O Diploma deverá ser confeccionado, tendo ao fundo a imagem fotográfica de "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES"

Art. 4º. Cada Vereador indicará um fisioterapeuta para ser homenageado.

Art. 5º. Fica autorizada a utilização da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de
2004.

ANTÔNIO CARRIJO.

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação.
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A mudança do nome desta Comenda Fulgor da Fisioterapia, para Comenda "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES", é uma justa homenagem a tão ilustre e respeitado profissional da área da fisioterapia da nossa cidade de Uberlândia.

Trata-se de uma referência aos acadêmicos e profissionais de fisioterapia por sua brilhante formação e profissionalismo, podendo ser notado em seu currículo invejável, cuja personalidade marca época junto a sociedade, inspirando admiração e apreço a todos os agentes atuantes na área das terapias corporais.

Diante dos motivos expostos, o referido projeto merece revisão e alteração do texto legal vigente.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO.

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação.
1º Secretário e Ordenador de Despesas